



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3882, DE 24 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.213, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.213, de 24 de Junho de 2025, em favor do Órgão 06.20.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra, 24 de Junho de 2025


DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito


EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3882, DE 24/06/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE: 06.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.243	4001 4001.2676	3	3	50	98	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO EMENDA Nº 029/2023 IRMA ROSE DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00

Total Anexo I

20.000,00

70

R